

PORTARIA Nº 01378/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Eliete do Carmo Fracaro Abdalla, matrícula 101044, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.01.2022 a 02.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005556/2021.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Paula Assunção Matos Reveles, matrícula 100777, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.12.2021 a 15.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005574/2021.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Erika Silveira Guerreiro, matrícula 100907, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005575/2021.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Larisse Reis de Azevedo, matrícula 101003468, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 22.11.2021 a 26.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005576/2021.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 24.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005577/2021.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Larisse Reis de Azevedo, matrícula 101003468, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29.11.2021 a 03.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005578/2021.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Beatriz Leite Leal, matrícula 100637, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07.01.2022 a 21.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005579/2021.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público Jumar Alves Senabio, matrícula 101100, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 18.07.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005581/2021.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19.01.2022 a 28.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005546/2021. Ademais, a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005548/2021.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.03.2022 a 04.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005549/2021.

Art. 12. CONCEDER a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.12.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 005567/2021.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso